



8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0178/2012, CELEBRADO EM 11 DE OUTUBRO DE 2012, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E LILIAN PAULA VIEIRA PASSOS

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**, com sede na Av. VIII, nº 50 Bairro Carreira Comprida, Santa Luzia/MG, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.285.036/0001-85, neste ato representado pela Secretaria de Saúde, Sr. **NADIA CRISTINA DIAS DUARTE TOMÉ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Nº 3.338 de 13 de agosto e pela Portaria nº 20.102/2018, denominado simplesmente **LOCATÁRIO** e de outro lado o **LILIAN PAULA VIEIRA PASSOS**, inscrita no CPF sob o nº 044.237.156-00, Carteira de Identidade nº MG-11.039.612 com domicílio na Rua Washington Luis nº 281, Cx 03, Bairro Boa Esperança, na cidade de Santa Luzia, MG, doravante denominado **LOCADOR, RESOLVEM** celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato nº 0178/2012**, Dispensa de Licitação 027/2012, em conformidade com a Legislação vigente, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência estabelecido na Cláusula Quinta, e reajuste de valor do aluguel através do INPC conforme Cláusula 6 do Contrato nº178/2012.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência até 10 de Outubro de 2020.

CLAUSULA QUARTA - DO VALOR DO ALUGUEL

Considerando que o valor do aluguel corresponde á quantia de **R\$ 5.065,97** (Cinco mil, e Sessenta e Cinco Reais e Noventa e Sete Centavos) mensais, o mesmo passará a ser de **R\$ 5.214,08** (Cinco Mil e Duzentos e Quatorze Reais e Oito Centavos) mensais, considerando o acumulo do INPC de 2,923630 % referente outubro de 2018 a setembro de 2019.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.



E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE e CONTRATADO**, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Luzia, 08 de Outubro 2019.

Nadia Cristina Dias Duarte Tome
Mat. 32298
Secretaria Municipal de Saúde de Santa Luzia
NADIA CRISTINA DIAS DUARTE TOMÉ
LOCATÁRIO
Secretária Municipal de Saúde
Município de Santa Luzia

Lilian Paula Vieira Passos
LILIAN PAULA VIEIRA PASSOS
LOCADOR

TESTEMUNHAS:

1-

2-



ACEITE

Declaro para fins de direito que estou ciente e concordo com a renovação do aluguel do imóvel sito à Rua Presidente Nilo Peçanha nº 110, Bairro Parque Boa Esperança, Santa Luzia, MG, para mais um período de 12 meses, bem como com o valor do aluguel apresentado pela Prefeitura de Santa Luzia no 8º Termo Aditivo ao contrato 178/2012, que passará a vigorar a partir de 10/10/2019 com o valor de **R\$ 5.214,08** (Cinco Mil e Duzentos e Quatorze Reais e Oito Centavos) mensais.

Santa Luzia, 08 de Outubro 2019.


LILIAN PAULA VIEIRA PASSOS
LOCADOR